



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1140/2018  
24/05/2018 - 10:02  
FID 716/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO** nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto com o Departamento de Meio Ambiente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público, Tombamento das árvores como Patrimônio Histórico – Ambiental, do município de Indaiatuba.

## JUSTIFICATIVA

A supressão de árvore declarada imune de corte em razão de seu valor cultural ou paisagístico por instrumento de natureza administrativa, legislativa ou judicial, ou a realização de atividades danosas em seu entorno, em desconformidade com as diretrizes normativas, são condutas que encontram reprovação criminal nos artigos 62 e 63 da Lei 9.605/98. (Que trata de condutas lesivas ao meio ambiente)

Conhecemos muitas espécies de árvores pelo nome comum (popular), ou seja, os nomes que as pessoas deram e que foram passando de geração para geração através da cultura popular.

Indaiatuba possui uma grande variedade de espécies de árvores e é soturno saber que as mesmas não têm informações pertinentes sobre a origem, assim sugerimos que o Executivo inicie o procedimento pelo Parque Ecológico, uma vez que o local possui inúmeras espécies de árvores e grande rotatividade de munícipes.

Sendo assim, é uma forma das pessoas ampliarem seus conhecimentos sobre árvores e despertar o desejo da comunidade de preservá-las.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2018.

Luiz Alberto “Cepolinha” Pereira  
Vereador